



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.819 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

VIEIRA CEREAIS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 19.882.572/0001-70, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO – Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Ração, sito a Rua dos Coqueiros, 1120-E, Jd. Aeroporto, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka,
TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (dez) Dias.

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN	
PROCESSO n. 1003612-38.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Nomeação]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: LEOCADIA MARINA NEUMANN CHAVES Endereço: Rua Antônio Hortolani, 1726-W, Jardim Acácia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-009	
POLO PASSIVO: Nome: THAIS NEUMANN CHAVES Endereço: Rua Antônio Hortolani, 1726-W, Jardim Acácia, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-009	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

-1) **FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS:** Do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para instituir a **CURATELA** de **THAIS NEUMANN CHAVES**, com relação aos atos de natureza patrimonial e negocial, não abrangendo os atos de natureza existencial, nomeando-se como sua curadora a requerente, Sra. **LEOCADIA MARINA NEUMANN CHAVES**, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-a a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens da curatelada, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando a curadora nomeada fiel depositária dos valores recebidos e também obrigada a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, **DECLARO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, com base no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias. **EXPEÇA-SE** o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente a curatelada, salvo com autorização judicial. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento da curatelada, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Custas pela parte requerida, suspensa a exigibilidade por ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. (...)"

TANGARÁ DA SERRA, 20 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 046.***.***-73 em 20/02/2025 13:15:31
Número do documento: 25022012530190500000171689418
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022012530190500000171689418>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO PRADO BREPOHL - 20/02/2025 12:53:02

SIGILOSO

CLIQUE E CONFIRAR!!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka,
TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (dez) Dias.

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN	
PROCESSO n. 1004099-08.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 0,00
ESPÉCIE: [Sucessão, Administração de Herança]->ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 (74)	
POLO ATIVO: Nome: SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA Endereço: Rua 70, 359, N, Jardim Tarumã, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-049	
POLO PASSIVO: Nome: MARIO RIBEIRO NERES Endereço: RUA SETENTA (70), 359, N, JARDIM TARUMA, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-049	

INTIMADOS(S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE:

-1) **EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA:** Do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...) **DECISÃO** Vistos. Trata-se de ação de expedição de alvará judicial, ajuizada por P. S. N. e I. S. N., representados pela genitora SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, para levantamento de importância deixada pelo falecido MÁRIO RIBEIRO NERES. Assim: **I - RECEBO** a emenda da petição inicial, **DEFIRO** os benefícios da gratuidade judiciária sem prejuízo de posterior revogação caso surjam novos elementos, bem como **DETERMINO** que o feito se processe em **SEGREDO DE JUSTIÇA**. **II - EXPEÇA-SE** edital de citação e intimação de possíveis terceiros interessados, nos termos dos artigos 256, inciso I e 259, inciso III, ambos do Código de Processo Civil. **III - EXPEÇA-SE** ofício ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, requisitando o fornecimento da certidão de (in)existência de dependentes habilitados em nome do de cujus, no prazo de 15 (quinze) dias. **IV – PROMOVA-SE** buscas via SISBAJUD, a fim de que possa encontrar valores existentes em contas bancárias vinculadas ao falecido, devendo aportar extrato aos autos. **V – Após, ABRA-SE** vista dos autos ao Ministério Público para que no prazo de 10 (dez) dias, emitam parecer no prazo legal, considerando a existência de interesse de incapaz. **VI – Por fim, venham-me os autos conclusos. Proceda-se a secretaria com a inclusão de todos os herdeiros no polo ativo da ação. As providências. Cumpra-se. DIEGO HARTMANN** Juiz de Direito "(...)"
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EDUARDO PRADO BREPOHL, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 046.***.***-73 em 24/02/2025 17:18:39
Número do documento: 2502241718234000000172315714
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2502241718234000000172315714>
Assinado eletronicamente por: EDUARDO PRADO BREPOHL - 24/02/2025 17:18:24